

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.084/2015**

**Considera encerradas as atividades escolares da
EEEM Estrela do Norte, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.494/2015 (Processo CEE n.º 433/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2010, as atividades
escolares da EEEM Estrela do Norte, situada no Distrito de Estrela do Norte, município de
Castelo, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos estudantes concludentes da 3ª série do
Ensino Médio, de acordo com a ata de resultados finais entranhada ao Processo n.º 54649781/
CEE n.º 433/2011, fl. 18, visto que a Resolução CEE n.º 2.042/2009, publicada no Diário Oficial
de 18 de setembro de 2009, convalidou os estudos realizados pelos estudantes concluintes do
Ensino Médio, até o final do ano letivo de 2009.

Vitória, 20 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação